

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 15.156/2019

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AS SERVIDORAS QUE ESPECIFICA.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 89, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município e Artigo 97 da Lei Municipal nº 2.673/1995,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder licença prêmio por assiduidade nos períodos abaixo especificados, as seguintes servidoras:

SERVIDORA

MATRÍCULA

CARGO

SECRETARIA

PERÍODO

DE GOZO

Vânia de Fátima Flores Paiva

24.024-4

TNS/Pedagogo/Supervisor Pedagógico

SEDUC

De 24/01/2019

a 22/02/2019

Priscila Nogueira Gomes Soares

26.164-4

TNS/ES/Dentista

SEMUS

De 18/02/2019

a 19/03/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Varginha, 03 de janeiro de 2019.

ANTÔNIO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

SERGIO KUROKI TAKEISHI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO

CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

ANA LÚCIA PRADO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM

EXERCÍCIO

VÉRDI LÚCIO MELO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

SAÚDE, INTERINO

